



**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022 – CPL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO- MA**

Handwritten notes on the right side of the page, including a vertical line with arrows, the text '110-2023', and the number 'R18'.

**JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**

**CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20**

**Endereço: Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco,  
Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000**

**Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000  
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049  
Email: jrengenharia@tda455@hotmail.com**



Folha nº 820  
Processo nº 110-2023  
Data 21

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

JR CONTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 19.177.372/0001-20

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim -MA 65350-000 Fone: 99984520583  
Email: jrservicos22022@gmail.com

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1801210768

NOME: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

FOTO:

DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR/UF: QUE/RA4-45774-DESEP-MA

CPF: 867.012.103-72 DATA NASCIMENTO: 15/10/1993

FILIAÇÃO: JOSE DOMINGOS DA SILVA  
 ACRINEIDA DE OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 0258719003 VALIDADE: 24/07/2024 HABILITAÇÃO: 25/12/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO: 14/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

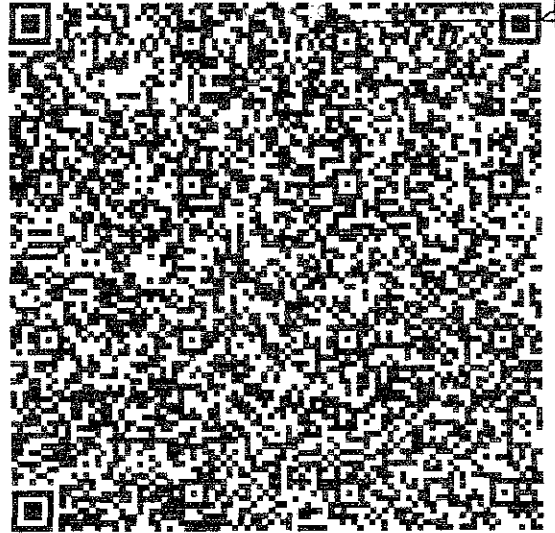
11041800079  
 MAR201910011

MARANHÃO

DENATRAN GOVERNADOR

QR-CODE

Folha nº 821  
 SP nº 110-2023



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*(Handwritten signatures and marks)*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2199161021

NO ME: JOSE DOMINGOS DA SILVA

DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR/UF: 570752041001 MA

CPF: 100.518.083-08 DATA NASCIMENTO: 29/09/1950

FILIAÇÃO: BENEDITA JOANA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 800585040 VALIDADE: 07/2027 UF: 22/10/19e1

DESERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 20/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

9810,910433  
 54044900872

MARANHÃO

DENATRAN

QR-CODE

Protocolo nº 822  
 nº 110-2023



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

**NONA ALTERACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****JR CONSTRUCOES LTDA****CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625****RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,****CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA**

Folha nº 823  
 nº 111 - 2023  
 RG RA

**JOSE DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, nascido 25/09/1955, na cidade de Vitoria do Mearim-MA, RG: 576759951 SSP-MA e CPF sob N° 106.818.683-68, residente e domiciliada à Rua da Faveira, n°25, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

**RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Presidente Dutra-MA, em 15/11/1983, portadora do CPF: 963.074.123-72 e RG: 841659974 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua da Caema, n°06, Coque, Zona Rural, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

Únicos sócios da empresa, **JR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na **RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO, CEP:65.350-000, VITORIA DO MEARIM-MA**, inscrita no **CNPJ:19.117.372/0001-20**, com seu **Ato Constitutivo**, devidamente registrado e arquivado na **JUCEMA** sob **NIRE: 21200838625**, resolve na melhor forma de direito alterar o **Ato Constitutivo e Consolidar**, conforme clausulas e seguintes condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA: ATIVIDADES**

As atividades passam ser:

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS


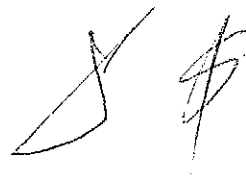
4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACÉSSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

#### CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

Fica alterado neste Ato o capital social, que é de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$: 800.000,00 (oitocentos mil reais). Em decorrência da alteração do capital social da empresa, que era de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) passa a ser de R\$: 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizados neste ato, divididos em 800.000 (oitocentas mil quotas) no valor de 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	400,00	R\$: 400.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	400,00	R\$: 400.000,00	50
TOTAL	800,00	R\$: 800.000,00	100

As demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações permanecerão inalteradas, com exceção daqueles que foram alterados pelo presente instrumento de alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Folha nº

825

110-2073

**CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

**JR CONSTRUCOES LTDA**

**CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625**

**RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,**

**CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA**

**CLAUSULA PRIMEIRA:NOME COMERCIAL**

A empresa gira sob a denominação social de **JR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na **Rua Estrada de Viana, nº15 A, Alto São Francisco, Vitoria do Mearim-MA, CEP: 65.350-000**, estado do maranhão, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:**

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL  
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO  
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES  
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA  
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS  
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO  
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS  
 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

826  
 nº 110-2023  
 RJ

**CLAUSULA TERCEIRA-PRAZO DE DURACAO:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 19/09/2013

**CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital da empresa é de R\$:800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000(oitocentas mil quotas) no valor de R\$: 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	400.00	R\$:400.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	400.00	R\$:400.000,00	50
TOTAL	800.00	R\$:800.000,00	100



Folha nº 827  
 Livro nº 110-2023  
 Data 10/10/2023  
 RJ

#### **CLAUSULA QUINTA- DA CESSAO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLAUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLAUSULA SETIMA-DA ADMINISTRACAO E DO PRÓ-LABORE**

A administração da sociedade será exercida pelo socio, JOSE DOMINGOS DA SILVA, que assina isoladamente e/ou em conjunto, ambos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

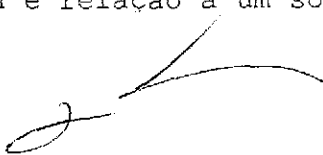

#### **CLAUSULA OITAVA- DO EXERCICIO SOCIAL, BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es), prestara(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### **CLAUSULA NONA- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SOCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade não se dissolvera, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente, inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do BALANCO PATRIMONIAL na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um socio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único:** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva e relação a um socio.

Folha nº

828

nº 110-2020

**CLAUSULA DECIMA- PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei (art.3º, II, LC nº123, de 2006).

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO DESEMPEDIMENTO**

Os administradores, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da lei, a pene que vede, ainda que temporariamente, o aceso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevacariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Vitoria do Mearim-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 2.002, no novo **CODIGO CIVIL BRASILEIRO**, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando em única via, destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA)**, para que produza os efeitos legais.

Vitória do Mearim-MA, 18 de janeiro de 2023.

JOSE DOMINGOS DA SILVA  
CPF: 106.818.683-68  
SOCIO ADMINISTRADOR

RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 963.074.123-72  
SOCIO





Folha nº 829  
 nº 190-2023  
 RA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

*Handwritten mark*

*Large handwritten signature*

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 12:31 SOB Nº 20230077803.  
 PROTOCOLO: 230077803 DE 18/01/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300781215. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.  
 NIRE: 21200832625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.  
 JR CONSTRUCOES LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresa.facil.mg.gov.br](http://www.empresa.facil.mg.gov.br)

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

RFB nº

830  
110-2003  
R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUÇÕES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR ENGENHARIA	FORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST VIANA	NÚMERO 15 - A	COMPLEMENTO *****
-------------------------	------------------	----------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	---------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRENGHARIALTDA455@HOTMAIL.COM	TELÉFONE (98) 8139-4049
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2023 às 16:03:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.117.372/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JR CONSTRUÇÕES LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST VIANA</b>	NÚMERO <b>15 - A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA DO MEARIM</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JRENGENHARIAL.TDA455@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(98) 8139-4049</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

834  
110-2023  
A

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2023** às **16:03:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

Protocolo nº 832  
 Processo nº 140-2023  
 Data 12/10/2023

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 19.117.372/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.422538-1  
**Razão Social:** JR CONSTRUÇÕES LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** ETR VIANA  
**Número:** 15 A **Complemento:**  
**Bairro:** ALTO SAO FRANCISCO  
**Município:** VITORIA DO MEARIM **UF:** MA  
**CEP:** 65350000 **DDD:** **Telefone:** 33521460

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
**Principal:** ENERGIA ELÉTRICA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 22/10/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):  
 EDF a partir de: 23/10/2013, 23/10/2013, 23/10/2013  
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/09/2022

Número da Consulta:

Processo nº

833

Class nº 110.2073

Relatório

60

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Processo nº 834  
nº 110-7023  
Assinatura

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.117.372/0001-20  
Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

ESTRADA VIANA, 15 - A - ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/05/2023 16:00

1 de 1





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF nº 835 nº 110-2023

Recibo nº

## Relatório de Credenciamento

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.117.372/0001-20 DUNS®: 90\*\*\*\*02  
Razão Social: JR CONSTRUÇÕES LTDA  
Nome Fantasia: JR ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2024

### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 800.000,00 Data de Abertura da Empresa: 19/09/2013  
CNAE Primário: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 3: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 4: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 5: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 7: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
CNAE Secundário 8: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 9: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
CNAE Secundário 10: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
CNAE Secundário 11: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
CNAE Secundário 12: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 13: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 14: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
CNAE Secundário 15: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 16: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 17: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E  
CNAE Secundário 18: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
CNAE Secundário 19: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 20: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
CNAE Secundário 21: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS  
CNAE Secundário 22: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
CNAE Secundário 23: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
CNAE Secundário 24: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 26: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E  
CNAE Secundário 27: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR <sup>nº</sup> 836  
CNAE Secundário 28: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA <sup>insc. nº</sup> 110-2023  
CNAE Secundário 29: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS <sup>nº</sup> 110-2023

### Dados para Contato

CEP: 65.350-000  
Endereço: ESTRADA VIANA, 15 - A - ALTO SAO FRANCISCO  
Município / UF: Vitória do Mearim / Maranhão  
Telefone: (98) 81394049  
E-mail: JRENGENHARIALTDA455@HOTMAIL.COM

### Dados do Responsável Legal

CPF: 106.818.683-68  
Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 106.818.683-68  
Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA  
E-mail: vereador00@hotmail.com

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 106.818.683-68 Participação Societária: 50,00%  
Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:  
Estado Civil:  
E-mail:

Matr. nº 837  
Soc nº 1110-2013  
Assinatura: RA

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 963.074.123-72 Participação Societária: 50,00%  
Nome: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:  
Estado Civil:  
E-mail:

### Linhas Fornecimento

#### Serviços

5622 - Obras Cíveis Públicas ( Construção )

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

22225 - Serviço Engenharia

60

838  
110-203  
RJ

>Consulta Optantes

Data da consulta: 13/09/2022 20:11:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.117.372/0001-20

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JR CONSTRUÇÕES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar (/consultaoptantes) Gerar PDF



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 19.117.372/0001-20  
**NOME EMPRESARIAL:** JR CONSTRUÇÕES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Folha nº 839  
Série nº 111-2013  
RUBRICA RJ

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JOSE DOMINGOS DA SILVA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/09/2022 às 20:15 (data e hora de Brasília).

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Processo nº 840  
Assessoria nº 110-2073  
R



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6f2927ebd75816afb8a5eb1ec27c0f0f2e4cf38b858574cc34ce40b41cecd8cc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **106848** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**certidão negativa de débitos municipais-cndm**", cujo assunto é descrito como "**certidão negativa de débitos municipais-cndm**", faz prova de que em **14/01/2023 14:17:49**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/01/2023 14:23:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9fb59ffb846a4a85a567d2b4075b676dc90a23011d4366817173a574329cb944**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 05646807000110

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

Inscrição nº 844  
Alvará nº 110-2023  
RA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000107	Nº da Inscrição 000107	Nº do Alvará 10/2023	Validade 31/12/2023
--------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------

**Contribuinte**  
Nome: J R CONTRUÇÕES LTDA ME  
CPF/CNPJ: 19117372000120  
RG/Insc  
Nome Fantas.: JR ENGENHARIA

**Endereço**  
Logradouro: ESTRADA DE VIANA Número: 15A  
Complemento: CEP: 65350000  
Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO  
Cidade: VITORIA DO MEARIM Estado: MA

**Atividade Principal**  
Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,

**Horário de Funcionamento**

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

**Observações**

**Detalhamento da Atividade**

Validador 49C7D9A055EEBFDC	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública	Código
Data de Abertura 19/09/2013		Código do ISS 14.00

**ORGÃO EXPEDIDOR**

*Benedito Benê F. Lemo*  
Diretor de Trib. Atrec e Trânsito

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM**

**SETOR DE TRIBUTOS**

PRAÇA DA CRIANÇA, N° S/N - CENTRO

CNPJ: 05646807000110

nº 842  
110-2023  
R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU**

A prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J R CONTRUÇÕES LTDA ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de IPTU com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 31/12/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo

**OBSERVAÇÃO**

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Cadastro	000107	Inscrição Municipal	000107
Contribuinte	J R CONTRUÇÕES LTDA ME	CPF/CNPJ	19117372000120
Nome Fantasia	JR ENGENHARIA		
Endereço	ESTRADA DE VIANA, 15A	Complam:	
Bairro	ALTO SÃO FRANCISCO	CEP	65350000
Cidade	VITORIA DO MEARIM - MA		
Inscrição Est		Data de Abertura	19/09/2013
		Data de Encerramento	0
Atividade	Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,		

**ATENÇÃO** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 16/01/2023 09:50:49      Validade: 31/12/2023      Usuário: MARVIA MALARA  
Número/Controle da Certidão: DD2930F943D3245C

**BENEDITO BENÉ P. LEMOS**  
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRANSITO  
PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Folha nº 843  
Processo nº 110-2023  
R



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **101d7b50f8efa256087450e8d291ccc93e130f111ef403ced33b74d5e205ab4a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o Identificador Único denominado NID **114454** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDAO IPTU**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDAO IPTU**", faz prova de que em **13/02/2023 18:56:52**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/02/2023 18:58:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

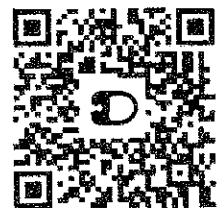
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5d986b67fc3473e788b79daeb40d8ca65a066e67473bb06c396835bf2135f785**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subsecretaria para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Folha nº 844  
Processo nº 110-2023  
Requerido R



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f501447c97398a855d701999743f570b9173f0f467dea8d88446929bc21cd57c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **126726** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Certidão Negativa Dívida Ativa**", cujo assunto é descrito como "**Certidão Negativa Dívida Ativa**", faz prova de que em **05/04/2023 15:37:03**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/04/2023 15:51:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfe56b52102aec42e36737ca8ff9ece438e3330bb8671cab35166d1996b9ca6e3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM**

**SETOR DE TRIBUTOS**

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05646807000110

no 845  
nº 110-2023  
A

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J R CONTRUÇÕES LTDA ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 29/06/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000065	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	J R CONTRUÇÕES LTDA ME	CPF/CNPJ:	19117372000120
Endereço:	ESTRADA DE VIANA, 15A	Complem:	
Bairro:	ALTO SÃO FRANCISCO	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

Emissão: 31/03/2023 09:38:25 Validade: 29/06/2023

Usuário: MARVIAMAIARA

Número/Controle da Certidão: 12C59BD6D4BF3A0A

Benedito Benê P. Lemo  
Diretor de Trib. Arrec. e Trânsito

BENEDITO BENÊ P. LEMO  
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Processo nº 8416  
Processo nº 110-2023  
Número R



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4469d27efa9f69336c94e1a963d02bc32e60a4f9e140eb294f29e9e5e1d9212** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **126728** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CND Municipais**", cujo assunto é descrito como "**CND Municipais**", faz prova de que em **05/04/2023 15:39:11**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/04/2023 15:45:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x73a032b1aa980aa4ce8e23f87fa7d3a6dedc530526a2c3f10db0bdc6c769ba88**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05646807000110

n.º

847

Processo nº

170-2023

Numeração

R

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÊ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J R CONTRUÇÕES LTDA ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da DIVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres publicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDAO.

Cadastro:	000065	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	J R CONTRUÇÕES LTDA ME	CPF/CNPJ:	19117372000120
Endereço:	ESTRADA DE VIANA, 15A	Complem:	
Bairro:	ALTO SÃO FRANCISCO	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

**ATENÇÃO:** Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 31/03/2023 09:37:41 Validade: 29/06/2023 Usuário: MARVIAMAIARA  
Número/Controle da Certidão: 2E5F818E6C5A3237

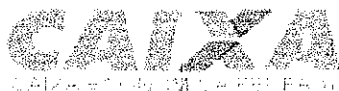
Benedito Benê P. Lemo  
Diretor de Trib. Arrec. e Trânsito

BENEDITO BENÊ P. LEMO  
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO  
Responsável



CPF	Empregador
-----	------------

Folha nº 848  
Caso nº 110-2023  
Rubrica R



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.117.372/0001-20  
**Razão Social:** JR CONSTRUÇÕES LTDA ME  
**Endereço:** EST DE VIANA 15A / ALTO SAO FRANCISCO / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

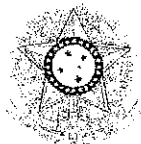
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2023 a 19/05/2023

**Certificação Número:** 2023042002010314535025

Informação obtida em 03/05/2023 15:59:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 849  
Processo nº 110-2023  
Receita [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Certidão nº: 15150888/2023

Expedição: 12/04/2023, às 23:35:15

Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.117.372/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Processo nº 850  
Assessoria nº 110-2023  
R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 052944/23

Data da

14/03/2023 10:25:58

Inscrição Estadual: 124225381

CPF/CNPJ: 19117372000120

Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ETR VIANA, 15 A CEP: 65350000 - ALTO SAO FRANCISCO

Telefone: (98)33521460

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 13/04/2023 11:28:29





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Processo nº 854  
10-2023  
R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 018052/23

Data da

14/03/2023 10:26:12

Inscrição Estadual: 124225381

CPF/CNPJ: 19117372000120

Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ETR VIANA, 15 A CEP: 65350000 - ALTO SAO FRANCISCO

Telefone: (98)33521460

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 13/04/2023 11:27:16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Protocolo nº 852  
Processo nº 110-2023  
Assinatura

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 19.117.372/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:52 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **ECAF.087A.817F.FA49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo nº 853  
Ass: nº 110.2023  
R

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2022 20:28:46

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JR CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **19.117.372/0001-20**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

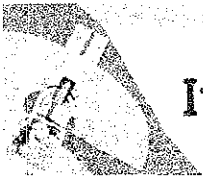
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

854

110-2013

RJ



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Processo nº 855  
Processo nº 110-2073  
Data 17/09/2022

**Certifico que nesta data (17/09/2022 às 20:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.117.372/0001-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodocntas.tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6326.58DD.55D4.5501 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade-admin/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade-admin/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: JR CONSTRUÇÃO LTDA

CPF / CNPJ: 19117372000120

LIMPAR

Data da consulta: 17/09/2022 20:24:00

Data da última atualização: 16/09/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



*[Handwritten marks and scribbles]*

Processo nº 110.2013  
856



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 1132023  
Código de validação: A05C575D85

Processo nº 857  
Causa nº 110-2023  
RUBRICA

Número da guia: 23058601001512925.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, que a partir de vinte e três de maio de dois mil e treze, até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE EXECUÇÃO(ÕES) PATRIMONIAL(AIS) em desfavor da Sra. RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob o n. 963.074.123-72, com endereço na Rua da Faveira, nº 25, Puraqueu, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

Certifico, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim/MA, aos vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e três (23/05/2023).

Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

#### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUA TITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ;

ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR



CERTJUDONE-VNVRM - 1132023 / Código: A05C575D85  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Vitória do Mearim

Processo nº

858

Processo nº

110.2023

Assinado em

CERTJUDONE-VNVRM - 1142023  
Código de validação: 5CAC37CBD2

Número da guia: 23058601001512917.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, que a partir de vinte e três de maio de dois mil e treze, até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE EXECUÇÃO(ÕES) PATRIMONIAL(AIS) em desfavor empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 19.117.372/0001-20, com endereço na Estrada de Viana, nº 25, Puraqueu, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

Certifico, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim/MA, aos vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (23/05/2023).

Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

#### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUA TITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ;

ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR

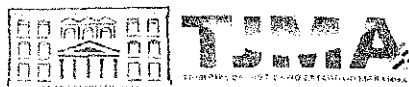
VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Vitória do Mearim  
Matrícula 202697



CERTJUDONE-VNVRM - 1142023 / Código: 5CAC37CBD2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Vitória do Mearim

Folha nº 859  
Processo nº 110-2023  
R

CERTJUDONE-VNVRM - 1122023  
Código de validação: 2B078F5034

Número da guia: 23058601001512907.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, que a partir de vinte e três de maio de dois mil e treze, até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE EXECUÇÃO(ÕES) PATRIMONIAL(AIS) em desfavor do Sr. JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob o n. 106.818.683-68, com endereço na Rua da Faveira, nº 25, Puraqueu, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

Certifico, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim/MA, aos vinte e três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (23/05/2023).

Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

#### **OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUA TITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ;

ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR



CERTJUDONE-VNVRM - 1122023 / Código: 2B078F5034  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 592023  
Código de validação: 1ADA5D7B58

Folha nº 860  
Processo nº 110-2023  
REC. 111

Número da guia: 23058601001455645.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL**

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir do dia 10 do mês de março do ano de dois mil e treze (10/03/2013) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 191173720001-20, estabelecida na Rua Estrada de Viana, 15-A, Alto do São Francisco, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade e comarca de Vitória do Mearim/MA, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (10/03/2023).

Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

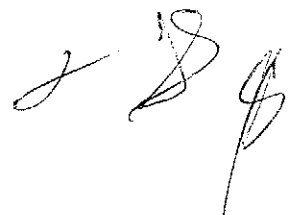
ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS- Art. 198-CNCGJ/MA;

ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR



CERTJUDONE-VNVRM - 592023 / Código: 1ADA5D7B58  
Válde o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única de Vitória do Mearim**

Folha nº

864

nº 110-2023

RECIBO

R

**VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA**  
**Secretária Judicial de Entrância Inicial**  
**Vara Única de Vitória do Mearim**  
**Matrícula 202697**

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 10/03/2023 15:28 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)

10



CERTJUDONE-VNVRM - 592023 / Código: 1ADA5D7B68  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

2

88

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
 JR CONSTRUÇÕES LTDA  
 EST VIANA, Nº15-A, ALTO SÃO FRANCISCO  
 VITÓRIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
 CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

Folha nº 869  
 ano nº 110.2023  
 R\$

ATIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	
DISPONÍVEL	
Caixa e Bancos	784.532,24
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	207.107,46
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	414.214,92
Produtos em Elaboração	103.553,73
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	
Contas a Receber	24.852,90
<b>IMOBILIZADO/PERMANENTE</b>	
Móveis e Utensílios	776.000,00
Máquinas e Equipamentos	336.549,62
Veículos	82.842,98
(-) Depreciação Acumulada	-23.907,85
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 2.705.745,99</b>

PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	517.768,65
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	40.410,81
ISS à Recolher	10.728,17
Imposto de Renda a Recolher	4.659,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	31.252,52
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancário	208.350,10
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
CAPITAL SOCIAL	800.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	1.092.575,82
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.092.575,82</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 2.705.745,99</b>

VITÓRIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Jose Domingos da Silva  
 CPF: 106.818.683-68  
 Sócio administrador

Rafaella de Oliveira Silva  
 CPF: 963.074.123.72  
 Sócio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig  
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2022

JR CONSTRUCOES LTDA

EST VIANA, Nº15-A, ALTO SÃO FRANCISCO

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP: 65.350-000

CNPJ: 19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

Balanc. nº

863

nº 410.2023

RECIBO Nº

R

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	1.092.575,82
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-31.684,70
RECEITA LIQUIDA.....	1.124.260,52
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-427.219,00
LUCRO BRUTO.....	697.041,52
(-) DESPESAS COM VENDAS.....	-31.366,87
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-17.426,04
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	-24.396,45
(-) DESPESAS DE DEPRECIACÃO.....	-13.940,83
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	609.911,33
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-146.378,72
RESULTADO LIQUIDO .....	463.532,61

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Jose Domingos da Silva

CPF: 106.818.683-68

Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva

CPF: 963.074.123.72

Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

D

/

/

/

JR CONSTRUÇOES LTDA  
EST VIANA, Nº15-A, ALTO SÃO FRANCISCO  
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

Folha nº 864  
ano nº 110-2023  
rubrica RJ

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,89

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

3,33

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

2,50

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Jose Domingos da Silva

CPF: 106.818.683-68

Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva

CPF: 963.074.123.72

Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 865  
Processo nº 140.2023  
RUC nº

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 16:44 SOB Nº 20230509800.  
PROTOCOLO: 230509800 DE 28/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305764432. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.  
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.  
JR CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha nº 866  
Processo nº 110-2073  
Data: 01/01/2022

**TERMO DE ABERTURA****Nome do Livro: DIÁRIO****Nº de Ordem: 7**

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 34, e servira para escrituração dos lançamentos próprios, da empresa **JR CONSTRUCOES LTDA**, município **Vitoria do Mearim-MA**, CNPJ: 19.117.372/0001-20, Número de Registro (NIRE) Nº 21200838625.

**Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/09/2013**

**Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022**

Vitoria do Mearim-MA, 01 de janeiro de 2022.

Jose Domingos da Silva  
Socio administrador  
CPF:106.818.683-68

Pablo Odeon dos Santos Ladwig  
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119





Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 2 Período : 01/01/2022 a 31/01/2022  
 Livro nº : 7 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

867

110-7073

Data de entrada	Documentos fiscais					Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Imposto creditado	Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente		UF de origem	Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação			Alíq
15/01/22	NF		552410	15/01/22	000000000000	MA	19.125,00	000	1.102	ICMS	3	19.125,00	0,00		
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							19.125,00				ICMS	1	0,00	0,00	
											ICMS	2	0,00	0,00	
											ICMS	3	19.125,00	0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	19.125,00	0,00	0,00	0,00	19.125,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		19.125,00	0,00	0,00	0,00	19.125,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		19.125,00	0,00	0,00	0,00	19.125,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00






Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 3 Período : 01/02/2022 a 28/02/2022  
 Livro nº : 7 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

468

Data de entrada	Espécie	Documentos fiscais					Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
		Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq		Imposto creditado
02/02/22	NFE	2	769449	02/02/22	06.778.591/0003-70	MA	23.113,49	000	1.102	ICMS	3	23.113,49		0,00	
POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA - IE: 120979799															
15/02/22	NF	11	14201	15/02/22	00000000000	MA	20.135,00	000	1.102	ICMS	3	20.135,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
22/02/22	NFE	1	135442	22/02/22	00.065.130/0003-74	MA	9.766,16	000	1.102	ICMS	3	9.766,16		0,00	
FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F07 - IE: 123206391															
22/02/22	NFE	1	135469	22/02/22	00.065.130/0003-74	MA	736,81	000	1.102	ICMS	3	736,81		0,00	
FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F07 - IE: 123206391															
Total:							53.751,46			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	53.751,46		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fon		
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	53.751,46	0,00	0,00	0,00	53.751,46	0,00	0,00	
f.	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	ICMS		53.751,46	0,00	0,00	0,00	53.751,46	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	ICMS		53.751,46	0,00	0,00	0,00	53.751,46	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 4 Período : 01/03/2022 a 31/03/2022  
 Livro nº : 7 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Folha nº 869

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
05/03/22	NFE	1	135979	05/03/22	00.065.130/0003-74	MA	389,51	000	1.102	ICMS	3	389,51		0,00	
FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F07 - IE: 123206391															
08/03/22	NFE	2	778120	08/03/22	06.778.591/0003-70	MA	8.006,41	000	1.102	ICMS	3	8.006,41		0,00	
POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA - IE: 120979799															
09/03/22	NFE	1	2362	09/03/22	26.583.918/0001-02	MA	2.100,00	000	1.102	ICMS	3	2.100,00		0,00	
C S CASTRO COMERCIO HIDRAULICO EIRELI - IE: 125092539															
15/03/22	NF	11	66320	15/03/22	00000000000	MA	22.142,00	000	1.102	ICMS	3	22.142,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							32.637,92			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	32.637,92		0,00	

11/03/2022  
 Observações  
 R1

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	32.637,92	0,00	0,00	32.637,92	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		32.637,92	0,00	0,00	32.637,92	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		32.637,92	0,00	0,00	32.637,92	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 5 Período : 01/04/2022 a 30/04/2022  
 Livro nº : 7 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

870

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Imposto creditado	Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq		
15/04/22	NF	11	44145	15/04/22	00000000000	MA	25.320,00	000	1.102	ICMS	3	25.320,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
18/04/22	NFE	1	2447	18/04/22	26.583.918/0001-02	MA	840,00	000	1.102	ICMS	3	840,00		0,00	
C S CASTRO COMERCIO HIDRAULICO EIRELI - IE: 125092539															
Total:							26.160,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	26.160,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP										Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI			Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado										
1.102	ICMS	0,00	26.160,00	0,00	0,00	0,00	26.160,00	0,00		0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Subtotal	ICMS		26.160,00	0,00	0,00	0,00	26.160,00	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total	ICMS		26.160,00	0,00	0,00	0,00	26.160,00	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 6 Período : 01/05/2022 a 31/05/2022  
 Livro nº : 7 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto, (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras):

871  
 110.2029

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	Observações
14/05/22	NFE	500	27359	14/05/22	31.935.022/0001-77	MA	2.240,52	000	1.102	ICMS	3	2.240,52		0,00	
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - IE: 125811799															
15/05/22	NF	11	88521	15/05/22	000000000000	MA	26.142,00	000	1.102	ICMS	3	26.142,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
18/05/22	NFE	500	27696	18/05/22	31.935.022/0001-77	MA	3.108,70	000	1.102	ICMS	3	3.108,70		0,00	
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - IE: 125811799															
24/05/22	NFE	1	2522	24/05/22	26.583.918/0001-02	MA	2.280,00	000	1.102	ICMS	3	2.280,00		0,00	
C S CASTRO COMERCIO HIDRAULICO EIRELI - IE: 125092539															
Total:							33.771,22			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	33.771,22		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	33.771,22	0,00	0,00	33.771,22	0,00	0,00	
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	ICMS		33.771,22	0,00	0,00	33.771,22	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	ICMS		33.771,22	0,00	0,00	33.771,22	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 7 Período : 01/06/2022 a 30/06/2022  
 Livro nº : 7 Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.  
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas)  
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras)

110-2023 870

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado		
15/06/22	NF	11	62310	15/06/22	000000000000	MA	28.745,00	000	1.102	ICMS	3	28.745,00		0,00		
COMPRA CONSUMIDOR - IE:																
28/06/22	NFE	2	558243	28/06/22	07.049.976/0002-89	MA	748,88	000	1.102	ICMS	3	748,88		0,00		
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 120843579																
Total:							29.493,88				ICMS	1	0,00		0,00	
											ICMS	2	0,00		0,00	
											ICMS	3	29.493,88		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP										Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI			Fonte
100 Entradas a/ou aquisições de serviços no estado										
1.102	ICMS	0,00	29.493,88	0,00	0,00	0,00	29.493,88	0,00		0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Subtotal	ICMS		29.493,88	0,00	0,00	0,00	29.493,88	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total	ICMS		29.493,88	0,00	0,00	0,00	29.493,88	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 8 Período : 01/07/2022 a 31/07/2022  
 Livro nº : 7 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

873

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais						
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	Observações	
15/07/22	NF	11	8854210	15/07/22	00000000000	MA	29.521,00	000	1.102	ICMS	3	29.521,00		0,00	11/07/2023	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:							Total:	29.521,00			ICMS	1	0,00		0,00	
											ICMS	2	0,00		0,00	
											ICMS	3	29.521,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI		Fonte
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	29.521,00	0,00	0,00	0,00	29.521,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		29.521,00	0,00	0,00	0,00	29.521,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		29.521,00	0,00	0,00	0,00	29.521,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 9 Período : 01/08/2022 a 31/08/2022  
 Livro nº : 7 Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.  
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).  
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

874

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cod. Fiscal		Valores Fiscais					Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq. ICMS	Imposto creditado		
13/08/22	NFE	500	36739	13/08/22	31.935.022/0001-77	MA	40,23	000	1.102	ICMS	3		40,23	0,00		
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - IE: 125811799																
15/08/22	NF	11	74215	15/08/22	000000000000	MA	30.100,00	000	1.102	ICMS	3		30.100,00	0,00		
COMPRA CONSUMIDOR - IE:																
Total:							30.140,23				ICMS	1		0,00	0,00	
											ICMS	2		0,00	0,00	
											ICMS	3		30.140,23	0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP										Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte			
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado											
1.102	ICMS	0,00	30.140,23	0,00	0,00	0,00	30.140,23	0,00		0,00	
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Subtotal	ICMS		30.140,23	0,00	0,00	0,00	30.140,23	0,00		0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Total	ICMS		30.140,23	0,00	0,00	0,00	30.140,23	0,00		0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	



Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381      CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 10      Período : 01/09/2022 a 30/09/2022  
 Livro nº : 7      Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.  
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).  
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Folha nº 875

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais						
	Especie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	Observações	
15/09/22	NF	11	201302	15/09/22	00000000000	MA	32.300,00	000	1.102	ICMS	3	32.300,00		0,00		
COMPRA CONSUMIDOR - IE:																
28/09/22	NFE	2	589329	28/09/22	07.049.976/0001-06	MA	1.834,45	000	1.102	ICMS	3	1.834,45		0,00		
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438																
Total:							34.134,45				ICMS	1	0,00		0,00	
											ICMS	2	0,00		0,00	
											ICMS	3	34.134,45		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP										Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI			Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado										
1.102	ICMS	0,00	34.134,45	0,00	0,00	0,00	34.134,45	0,00		0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Subtotal	ICMS		34.134,45	0,00	0,00	0,00	34.134,45	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total	ICMS		34.134,45	0,00	0,00	0,00	34.134,45	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381  
 Folha : 11  
 Livro nº : 7  
 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Período : 01/10/2022 a 31/10/2022  
 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

876

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal					Valores Fiscais		Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
10/10/22	NF	1	29460	10/10/22	000000000000	MA	29.450,00	000	1.102	ICMS	3	29.450,00		0,00	11/10/2023

COMPRA CONSUMIDOR - IE:

Total:	29.450,00	ICMS 1	0,00	0,00
		ICMS 2	0,00	0,00
		ICMS 3	29.450,00	0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fon
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	29.450,00	0,00	0,00	29.450,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		29.450,00	0,00	0,00	29.450,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		29.450,00	0,00	0,00	29.450,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 12 Período : 01/11/2022 a 30/11/2022  
 Livro nº : 7 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

877

Data de entrada	Espécie	Documentos fiscais					Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Imposto creditado	Observações
		Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq		
10/11/22	NF	1	165301	10/11/22	00000000000	MA	30.908,00	000	1.102	ICMS	3	30.908,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
25/11/22	NFE	1	9163	25/11/22	06.094.934/0008-92	MA	20.502,40	000	1.908	ICMS	3	20.502,40		0,00	
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAME - IE: 125909322															
25/11/22	NFE	1	9164	25/11/22	06.094.934/0008-92	MA	21.466,22	000	1.908	ICMS	3	21.466,22		0,00	
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAME - IE: 125909322															
29/11/22	NFE	2	573426	29/11/22	07.049.976/0002-89	MA	11.042,92	000	1.102	ICMS	3	11.042,92		0,00	
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 120843579															
29/11/22	NFE	2	598373	29/11/22	07.049.976/0001-06	MA	8.034,54	000	1.102	ICMS	3	8.034,54		0,00	
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438															
29/11/22	NFE	2	806043	29/11/22	07.049.976/0004-40	MA	9.344,23	000	1.102	ICMS	3	9.344,23		0,00	
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 123075750															
30/11/22	NFE	2	598436	30/11/22	07.049.976/0001-06	MA	126,55	000	1.202	ICMS	3	126,55		0,00	
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438															
Total:							101.424,86			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	101.424,86		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP										Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI			Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado										
1.102	ICMS	0,00	59.329,69	0,00	0,00	0,00	59.329,69	0,00		0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.202	ICMS	0,00	126,55	0,00	0,00	0,00	126,55	0,00		0,00
1.202	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.908	ICMS	0,00	41.968,62	0,00	0,00	0,00	41.968,62	0,00		0,00
1.908	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Subtotal	ICMS		101.424,86	0,00	0,00	0,00	101.424,86	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total	ICMS		101.424,86	0,00	0,00	0,00	101.424,86	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

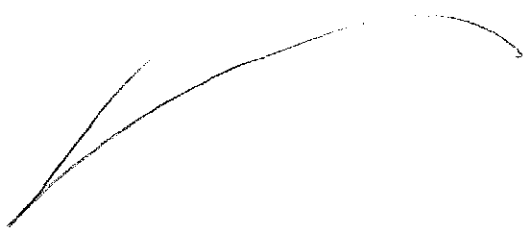
Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 13 Período : 01/12/2022 a 31/12/2022  
 Livro nº : 7 Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.  
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).  
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

878

Data de entrada	Espécie	Documentos fiscais					Valor contábil	Cód. Fiscal			Valores Fiscais				Observações
		Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq.	Imposto creditado	
07/12/22	NFE	2	574224	07/12/22	07.049.976/0002-89	MA	1.328,04	000	1.202	ICMS	3	1.328,04		0,00	
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 120843579															
07/12/22	NFE	2	574240	07/12/22	07.049.976/0002-89	MA	1.328,04	000	1.102	ICMS	3	1.328,04		0,00	
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 120843579															
14/12/22	NFE	1	9232	14/12/22	06.094.934/0008-92	MA	21.466,22	000	1.909	ICMS	3	21.466,22		0,00	
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAME - IE: 125809322															
14/12/22	NFE	1	1638959	14/12/22	05.300.197/0001-06	MA	4.394,70	000	1.102	ICMS	3	4.394,70		0,00	
COMERCIAL ROFE LTDA (M-MA) - IE: 122042654															
15/12/22	NF	11	2000130	15/12/22	000000000000	MA	32.124,00	000	1.102	ICMS	3	32.124,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
19/12/22	NFE	1	91554	19/12/22	01.972.480/0003-87	PI	5.298,15	000	2.102	ICMS	3	5.298,15		0,00	
FERROESTE LTDA F12 PARNAIBA - IE: 194923339															
27/12/22	NFE	1	3318	27/12/22	26.636.598/0001-01	MA	7.520,00	000	1.102	ICMS	3	7.520,00		0,00	
ACRIMAR LTDA - ME - IE: 125099010															
28/12/22	NFE	36	7351	28/12/22	15.641.339/0010-35	MA	3.900,00	000	1.101	ICMS	3	3.900,00		0,00	
KBV INTERNACIONAL COM E IND DE FERR - SAO LUIS - IE: 128431116															
29/12/22	NFE	1	3320	29/12/22	26.636.598/0001-01	MA	1.410,00	000	1.102	ICMS	3	1.410,00		0,00	
ACRIMAR LTDA - ME - IE: 125099010															
29/12/22	NFE	36	7353	29/12/22	15.641.339/0010-35	MA	1.404,00	000	1.101	ICMS	3	1.404,00		0,00	
KBV INTERNACIONAL COM E IND DE FERR - SAO LUIS - IE: 128431116															
Total:							80.173,15			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	80.173,15		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPi	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.101	ICMS	0,00	5.304,00	0,00	0,00	5.304,00	0,00	0,00	
1.101	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.102	ICMS	0,00	46.776,74	0,00	0,00	46.776,74	0,00	0,00	
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.202	ICMS	0,00	1.328,04	0,00	0,00	1.328,04	0,00	0,00	
1.202	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.909	ICMS	0,00	21.466,22	0,00	0,00	21.466,22	0,00	0,00	
1.909	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	ICMS		74.875,00	0,00	0,00	74.875,00	0,00	0,00	
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados									
2.002	ICMS	0,00	5.298,15	0,00	0,00	5.298,15	0,00	0,00	
2.002	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	ICMS		5.298,15	0,00	0,00	5.298,15	0,00	0,00	
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	ICMS		80.173,15	0,00	0,00	80.173,15	0,00	0,00	
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 2

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/01/2022 a 31/01/2022

Livro nº : 7

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Outras	Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto			
								Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas			
NF	1	2199	20		15.132,00	000	5.102	0,00	0,00	0,00	0,00	15.132,00		
Total					15.132,00			0,00		0,00	0,00	15.132,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	15.132,00	0,00	0,00	15.132,00	0,00	0,00		
Subtotal:			15.132,00	0,00	0,00	15.132,00	0,00	0,00		
				0,00	0,00	0,00		0,00		
Total:			15.132,00	0,00	0,00	15.132,00	0,00	0,00		
				0,00	0,00	0,00		0,00		

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Livro nº : 7

Folha : 3

Período : 01/02/2022 a 28/02/2022

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Codificação		Valores Fiscais					Observações		
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest	Valor contábil	Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto		Outras	
									Base de cálculo	Alíquota				Imposto debitado
NF	1	2201	10		33.617,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	33.617,00	880 Observações 110-2023 R
NF	1	2200	20		14.100,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	
NF	1	2207	20		13.120,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.120,00	
Total:					60.837,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	60.837,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas a/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	60.837,00	0,00	0,00	0,00	60.837,00	0,00	0,00	
Subtotal:		ICMS	60.837,00	0,00	0,00	0,00	60.837,00	0,00	0,00	
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:		ICMS	60.837,00	0,00	0,00	0,00	60.837,00	0,00	0,00	
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 4

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/03/2022 a 31/03/2022

884  
11/03/2023

Livro nº : 7

Modelo : P2/A

Documentos fiscais				Codificação		Valores Fiscais					Observações			
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest	Valor contábil	Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota		Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras
NF	1	2202	13		10.495,92	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.495,92	
NF	1	2208	20		15.200,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	
Total					25.695,92			ICMS	0,00		0,00	0,00	25.695,92	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	25.695,92	0,00	0,00	0,00	25.695,92	0,00	0,00	0
Subtotal:		ICMS	25.695,92	0,00	0,00	0,00	25.695,92	0,00	0,00	0
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:		ICMS	25.695,92	0,00	0,00	0,00	25.695,92	0,00	0,00	0
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 5

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/04/2022 a 30/04/2022

Folha nº

882

Livro nº : 7

Modelo : P2/A

110-9023

Documentos fiscais					Codificação		Valores Fiscais					Observações		
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ut. Num	Dia	UF Dest	Valor contábil	Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto				Operações sem débito do imposto	
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado		Isentas ou não tributadas	Outras
NF	1	2203	01		840,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	
NF	1	2209	20		28.756,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	28.756,00	
Total					29.596,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	29.596,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS 0,00	29.596,00	0,00	0,00	0,00	29.596,00	0,00	0,00	0	
Subtotal:	ICMS	29.596,00	0,00	0,00	0,00	29.596,00	0,00	0,00	0	
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:	ICMS	29.596,00	0,00	0,00	0,00	29.596,00	0,00	0,00	0	
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				



Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇÕES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 6

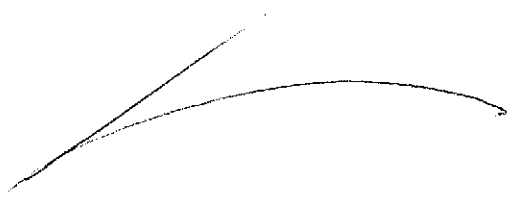
CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/05/2022 a 31/05/2022

Folha nº 883  
 Livro nº : 7  
 Modelo : P2/A  
 110-2023

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto	
								Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	2210	20		28.756,00	000	5.102	0,00	0,00	0,00	0,00	28.756,00	
Total					28.756,00			0,00		0,00	0,00	28.756,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	PI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	28.756,00	0,00	0,00	28.756,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal:			28.756,00	0,00	0,00	28.756,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00	0,00	0,00				
Total:			28.756,00	0,00	0,00	28.756,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00	0,00	0,00				







Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 7

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/06/2022 a 30/06/2022

Fatura nº 8821

110-2023

Livro nº : 7

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	2204	16		748,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	748,00	
NF	1	2211	20		31.619,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	31.619,00	
Total					32.367,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	32.367,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	32.367,00	0,00	0,00	0,00	32.367,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	32.367,00	0,00	0,00	0,00	32.367,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:		ICMS	32.367,00	0,00	0,00	0,00	32.367,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			







Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇÕES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 8

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/07/2022 a 31/07/2022

Folha nº

885

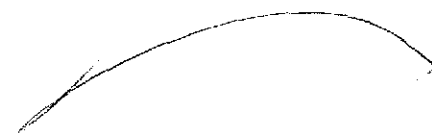
11/07/2023

Livro nº : 7

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Codificação			Valores Fiscais					Observações		
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest	Valor contábil	Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras	
NF	1	2212	20		32.473,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.473,00	
Total					32.473,00			ICMS	0,00		0,00	0,00		32.473,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS 0,00	32.473,00	0,00	0,00	0,00	32.473,00		0,00	0,00	
Subtotal:	ICMS	32.473,00	0,00	0,00	0,00	32.473,00		0,00	0,00	
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:	ICMS	32.473,00	0,00	0,00	0,00	32.473,00		0,00	0,00	
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 9

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/08/2022 a 31/08/2022

Folha nº

986

110-2023

Livro nº : 7

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Data	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
								Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	2213	20		33.110,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	33.110,00	
Total					33.110,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	33.110,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	33.110,00	0,00	0,00	33.110,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal:	ICMS		33.110,00	0,00	0,00	33.110,00	0,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00			0,00	
Total:	ICMS		33.110,00	0,00	0,00	33.110,00	0,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00			0,00	

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇÕES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 10

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/09/2022 a 30/09/2022

Folha nº 887

110-2023

Livro nº : 7

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Codificação			Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest	Valor contábil	Con tábil	Fiscal	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
								ICMS IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	2214	20		35.530,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	35.530,00	
Total					35.530,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	35.530,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	35.530,00	0,00	0,00	35.530,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal:	ICMS		35.530,00	0,00	0,00	35.530,00	0,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00				
Total:	ICMS		35.530,00	0,00	0,00	35.530,00	0,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00				

Registro de Saídas

F-11 nº

888

Firma : JR CONSTRUÇÕES LTDA

Insc. Est. : 124225381

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Rec. nº

110-2023

Livro nº : 7

Folha : 11

Período : 01/10/2022 a 31/10/2022

R

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Codificação			Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest	Valor contábil	Contábil	Fiscal	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
								ICMS IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	2215	20		32.395,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	32.395,00	
Total:					32.395,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	32.395,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	PI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	32.395,00	0,00	0,00	0,00	32.395,00	0,00	0,00	
	Subtotal: ICMS		32.395,00	0,00	0,00	0,00	32.395,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
	Total: ICMS		32.395,00	0,00	0,00	0,00	32.395,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 12

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/11/2022 a 30/11/2022

Forma nº

889

170-2023

Livro nº : 7

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Codificação			Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Docst	Valor contábil	Contábil	Fiscal	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
								ICMS IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	2205	30		70.516,86	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	70.516,86	
Total					70.516,86			ICMS	0,00		0,00	0,00	70.516,86	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	70.516,86	0,00	0,00	0,00	70.516,86	0,00	0,00	0,00
Subtotal: ICMS			70.516,86	0,00	0,00	0,00	70.516,86	0,00	0,00	0,00
IPI				0,00	0,00	0,00	0,00			
Total: ICMS			70.516,86	0,00	0,00	0,00	70.516,86	0,00	0,00	0,00
IPI				0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 13

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/12/2022 a 31/12/2022

890  
110-2023

Livro nº : 7

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais				Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto		
								Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	2206	30		48.049,00	000	5.102	0,00	0,00	0,00	0,00	48.049,00	
Total					48.049,00			0,00		0,00	0,00	48.049,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações		
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	ICMS IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	48.049,00	0,00	0,00	0,00	48.049,00	0,00	0,00	
Subtotal:	ICMS		48.049,00	0,00	0,00	0,00	48.049,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		48.049,00	0,00	0,00	0,00	48.049,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
 JR CONSTRUÇOES LTDA  
 EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO  
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP: 65.350-000  
 CNPJ: 19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

Tabela nº

898

110-2023

R

ATIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	784.532,24
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	207.107,46
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	414.214,92
Produtos em Elaboração	103.553,73
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	24.852,90
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Moveis e Utencilios	776.000,00
Maquinas e Equipamentos	336.549,62
Veiculos	82.842,98
(-) Depreciação Acumulada	-23.907,85
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 2.705.745,99</b>

PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	517.768,65
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	40.410,81
ISS à Recolher	10.728,17
Imposto de Renda a Recolher	4.659,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	31.252,52
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	208.350,10
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
CAPITAL SOCIAL	800.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	1.092.575,82
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>1.092.575,82</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 2.705.745,99</b>

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Jose Domingos da Silva  
 CPF: 106.818.683-68  
 Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva  
 CPF: 963.074.123.72  
 Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig  
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2022

JR CONSTRUCOES LTDA

EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP: 65.350-000

CNPJ: 19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

Folha nº

892

110-2023

R

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	1.092.575,82
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-31.684,70
RECEITA LIQUIDA.....	1.124.260,52
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-427.219,00
LUCRO BRUTO.....	697.041,52
(-) DESPESAS COM VENDAS.....	-31.366,87
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-17.426,04
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	-24.396,45
(-) DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO.....	-13.940,83
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	609.911,33
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-146.378,72
RESULTADO LIQUIDO .....	463.532,61

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Jose Domingos da Silva

CPF: 106.818.683-68

Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva

CPF: 963.074.123-72

Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

O

J S

JR CONSTRUÇÕES LTDA  
EST VIANA, Nº15-A, ALTO SÃO FRANCISCO  
VITÓRIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

Valor nº 893  
nº 140-2013  
R

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)  
1,89

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)  
3,33

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)  
2,50

VITÓRIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Jose Domingos da Silva	Rafaella de Oliveira Silva
CPF: 106.818.683-68	CPF: 963.074.123.72
Socio administrador	Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig  
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

JR CONSTRUCOES LTDA  
EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO  
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

Folha nº

894

no 110-2023

R

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL:

## 1.1 - Dados Empresariais;

JR CONSTRUCOES LTDA, com sua sede na Est Viana, n°15-a, Alto Sao Francisco Vitoria do Mearim-MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n°: 21200838625 em 19/09/2013 e cadastrada no CNPJ sob n°: 19.117.372/0001-20.

## 1.2- Forma de Constituição;

A empresa é enquadrada como EPP, e explora o ramo de a atividade principal o Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condici onado, de ventilacao e refrigeracao, foi constituída nos termos da Lei em vigência.

## 2. POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:

A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartato das atividades de seu socio.

A Empresa manterá registro contabil das operações em Livro Diario próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo Órgão da Receita Federal, no que diz respeito aos princípios Contabeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidade, em livros contabeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço patrimonil e Demonstrações do Resultade do Exercício, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n°10.406/2002 (Código Civil), n° 6.404/76 (Sociedades por ações), n° 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), n° 12.995/14, n° 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas confor-  
 determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Princípios Gerais: 895  
 Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; 110.2023  
 Comparabilidade e Tempestividade. RJ

Assim, estão alinhadas com normas internacional de Contabilidade emitidas pelo **Internacional Accounting Standards Board (IASB)**, e adequadas pelo **Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC)** e aprovados pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**.

### 3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:

#### ATIVO

##### CIRCULANTE

##### DISPONIVEL

Caixa e Bancos 784.532,24

##### CLIENTES

Duplicatas a Receber 207.107,46

##### ESTOQUES

Mercadorias para Revenda 414.214,92

Produtos em Elaboração 103.553,73

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.

##### NÃO CIRCULANTE

##### REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas a Receber 24.852,90

##### IMOBILIZADO/PERMANENTE

Móveis e Utensílios 776.000,00

Máquinas e Equipamentos 336.549,62

Veículos 82.842,98

(-) Depreciação Acumulada -23.907,85

**TOTAL DO ATIVO R\$ 2.705.745,99**

#### PASSIVO

##### CIRCULANTE

##### OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

Fornecedores Nacionais 517.768,65

##### TRIBUTOS A RECOLHER

ICMS a Recolher 40.410,81

ISS à Recolher 10.728,17

Imposto de Renda a Recolher 4.659,92

##### EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Banco 31.252,52

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento;

**NÃO CIRCULANTE**

**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**

**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Empréstimos/Financiamentos Bancarios

208.350,10

**PATRIMONIO LIQUIDO**

**CAPITAL SOCIAL**

800.000,00

Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.

Lucros/Prejuizos Acumulados

1.092.575,82

**RESULTADO DO PERIODO**

1.092.575,82

**TOTAL DO PASSIVO**

**R\$**

**2.705.745,99**

**4. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:**

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da Empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :**

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução

896  
110-202  
R1

1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

#### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES:

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita às mesams.

#### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

RESULTADO DO PERIODO

1.092.575,82

#### 9. ATIVOS CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) esperar realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o ativo for mantido essencialmente com finalidade de negociação;
- C) Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

##### 9.1-ATIVO DISPONIVEL:

Os saldos de Banco, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

##### 9.2- ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

##### 9.3- IMOBILIZADO:

897

110-2023

A

B

B

J

B

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro de método linear.

898

110-2023

A

#### 9.4- PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- C) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
- D) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação;
- E) fornecedores, saldo aprovado pelo financeiro.

#### 9.5-PATRIMONIO LIQUIDO:

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelo sócio no ato das suas disponibilidades.

#### 10- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira da empresa.

Atenciosamente,


Jose Domingos da Silva  
CPF: 106.818.683-68  
Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva  
CPF: 963.074.123.72  
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig  
Tec. Em Contabilidade CRC-MA 010119






Folha nº 899  
Data nº 110.2023  
Assinatura 

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome do Livro: DIÁRIO

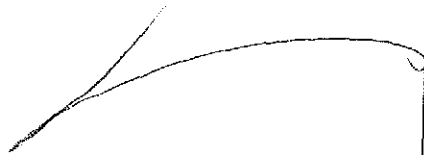
Nº de Ordem: 7

O presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa JR CONSTRUCOES LTDA.

Vitoria do Mearim-MA, 31 de dezembro de 2022.

Jose Domingos da Silva  
Socio Administrador  
CPF: 106.818.683-68

Pablo Odeon dos Santos Ladwig  
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Protocolo nº 900  
 nº 110-2023  
 Assinatura [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 13:05 SOB Nº 20230509770.  
 PROTOCOLO: 230509770 DE 17/04/2023. NIRE: 21200838625.  
 JR CONSTRUÇOES LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 18/04/2023  
 empresafacil.ma.gov.br



Folha nº 904  
Processo nº 110-2023  
Município RJ

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12305154006 em 18/04/2023, protocolo 230509770. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JR CONSTRUCOES LTDA  
Número de Registro: 21200838625  
CNPJ: 19117372000120  
Município: Vitória do Mearim

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 7  
Início e Término da Escrituração: 01/12/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 13:05 SOB Nº 20230509770.  
PROTOCOLO: 230509770 DE 17/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305154006. NIRE: 21200838625.  
JR CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
São Luís, 18/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



112 902  
110.2023  
R

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	P O DOS S LADWIG
NOME FANTASIA.. :	CONQUISTA
REGISTRO..... :	MA-000351/O-4
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	12.021.738/0001-14

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/04/2023 as 23:38:35.  
Válido até: 11/07/2023.  
Código de Controle: 825181.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

nº 903  
nº 110-2023  
A

## CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 21200838625 CNPJ: 19.117.372/0001-20		Situação ATIVA Status		
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	170007332	1	4	02/02/2017
DIÁRIO	180001744	2	5	10/01/2018
DIÁRIO	190006412	3	5	31/01/2019
DIÁRIO	20200573152	4	3	27/07/2020
DIÁRIO	20210127171	5	4	28/01/2021
DIÁRIO	20220323062	6	17	16/03/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2022, às 16:38:48 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código **OMGGCHA5**.



MAC2202173911

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and marks]*

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JR CONSTRUCOES LTDA			Protocolo: MAC2302669264		
NIRE : 21200838625 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200838625	CNPJ 19.117.372/0001-20	Data de Ato Constitutivo 19/09/2013	Início de Atividade 19/09/2013		
Endereço Completo Estrada VIANA, Nº 15 - A, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000					
Objeto Social 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	963.074.123-72	R\$ 400.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos		Situação	
28/04/2023	20230509800	223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2023, às 16:26:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MBV795VJ.



MAC2302669264

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JR CONSTRUÇOES LTDA  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302669516

NIRE 21200838625  
CNPJ 19.117.372/0001-20

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo VIANA, Nº 15 - A, xxxxx, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230509800	28/04/2023	BALANCO
002	20230077803	19/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220323119	05/04/2022	BALANCO
310	20211420824	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210753889	01/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210753889	01/07/2021	OUTROS
310	20210562471	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210043792	26/01/2021	BALANCO
307	20200657976	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200027972	28/02/2020	BALANCO
206	20200142410	19/02/2020	PROCURAÇÃO
223	20190007320	28/03/2019	BALANCO
223	20180009699	10/01/2018	BALANCO
223	20170251500	01/02/2017	BALANCO
223	20160262976	24/02/2016	BALANCO
223	20150031319	14/01/2015	BALANCO
002	20140722386	07/11/2014	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
223	20140007512	07/01/2014	BALANCO
315	20130559997	19/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2023, às 16:28:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TDYXGPUX.



MAC2302669516

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 885609/2023

Emissão: 02/05/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: 6ywzW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

906  
110.2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JR CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Registro: 0000012595

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 19/01/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: 4221-9/02-CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4399-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4213-8/00-OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4212-0/00-CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4221-9/03-MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/01-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311-8/02- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4312-6/00-PERFURAÇÕES E SONDAJENS; 4313-4/00-OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00-5/00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01-INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; 4330-4/02- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/04-SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99-OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00-OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/05-PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4744-0/99-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 7939-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 4742-3/00-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; 7711-0/00-LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 3811-4/00-COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812-2/00-COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; 4329-1/04-MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4322-3/02-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 8130-3/00-ATIVIDADES PAISAGISTICAS; 4211-1/00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, MECANICA E ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA viana, 15-A, ALTA SAO FRANCISCO, ZONA RURAL, VITORIA DO MEARIM, MA, 65350000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/01/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012595EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304517030. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (4/4)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOYCE SALGADO CAMPOS

Registro: 1116329280

CPF: 053.\*\*\*-69

Data Início: 25/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/04/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA MECÂNICA

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410

CPF: 080.\*\*\*.\*\*\*-20

Data Início: 23/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/01/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO JEFERSON DA COSTA SILVA

Registro: 1114277185

CPF: 019.\*\*\*.\*\*\*-24

Data Início: 06/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE DOMINGOS DA SILVA

CPF: 106.\*\*\*.\*\*\*-68

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 963.\*\*\*.\*\*\*-72

Função: ENFERMEIRA

Processo nº 907  
Processo nº 110-2023  
Assinatura

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 883456/2023

Emissão: 04/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: dz601

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

nº 908

110-2023

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410

CPF: 080.\*\*\*.\*\*\*-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/01/1984

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 03/02/1983

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005403626

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Data Início: 26/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JR CONSTRÚGOES LTDA

Registro: 0000012595

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Data Início: 23/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/01/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2717166/2022

Folha 1/7



909

110-2023

### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	22/12/2022	CONTRATO ANEXO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	22/12/2022	CONTRATO ANEXO
ANEXO	22/12/2022	ART ANEXO
ANEXO	22/12/2022	CONTRATO

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	22/12/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	22/12/2022 14:01:50	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel		Data do Despacho
Descrição		FAVOR ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO CONTRATO DO PROFISSIONAL COM A VALIDADE CONFORME ART DE CARGO E FUNÇÃO			
Despacho		Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel		Data do Despacho
Descrição		FAVOR ANEXAR CONTRATO DO PROFISSIONAL COM A MESMA VALIDADE DA ART DE CARGO E FUNÇÃO. ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO.			
Despacho		Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel		Data do Despacho
Descrição		ATENDIDO			
3	maria de lourdes rodrigues mochel	23/12/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: ATENDIDO					

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Protocolo nº 910  
Processo nº 110-202  
R

1. Responsável Técnico  
JOSE ORLANDO TEIXEIRA  
Especialidade: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 1100961410  
Região: 110/961410MA

2. Contratante  
Companhia Z B CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
ESTRADA DE VIANA  
Cidade: ALTO SAO FRANCISCO  
UF: MA  
CEP: 65350000

CPF/CNPJ: 19.117.372/0001-29  
Nº: 15-A  
UF: MA  
CEP: 65350000

3. Descrição Contratual  
Função da Engenharia: SEDE  
ESTRADA DE VIANA  
Cidade: ALTO SAO FRANCISCO  
UF: MA  
CEP: 65350000  
Data de emissão: 17/01/2022  
Valor do serviço: R\$ 61.000,00  
Tipo de obra: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Inscrição de obra: 00000000000000000000

Nº: 15-A  
UF: MA  
CEP: 65350000

4. Responsabilidade Técnica  
Descrição da obra: ...  
Data de emissão: ...  
Valor do serviço: ...

Função da Engenharia: ...  
Data de emissão: ...  
Valor do serviço: ...

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

José Orlando Teixeira  
Engenheiro Civil  
CPF: 1100961410  
110/961410MA

9. Informações

10. Valor  
Valor do serviço: R\$ 61.000,00  
Região: 110/961410MA  
UF: MA  
CEP: 65350000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2717166/2022, emitido em 22/12/2022.



CREA-MA

AS

AS

AS

**ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATANTE:** J R CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.117.372/0001-20, denominada contratante, end. Estrada da Viana, 15-A, Alto do São Francisco, Zona Rural, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000. Neste ato representado pelo sócio José Domingos da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 576759961 SSP-MA, CPF nº 106.818.683-68, residente estrada de Viana, n 15-A, Alto do São Francisco, Vitória do Mearim – MA.

**CONTRATADO:** JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA nº1100961410, inscrito no CPF sob o nº 080.286.053-20 e carteira de identidade 300623 SSP-MA, residente e domiciliado na vila local 202, qd 201.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada de 10 horas por semana.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do aditivo de prazo:**

O prazo de validade deste aditivo de prazo de contrato é de 1 ano a somar com o prazo estabelecido em contrato ainda em vigor, podendo ser rescindido por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 dias. Com data de início em 17/01/2022 e término agora em 17/01/2024.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o foro da comarca de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis – MA, 15 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

José Orlando Teixeira  
Engenheiro Civil  
CPF 080 286 053-20  
CREA 1100961410

911  
110-2023  
R

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2717166/2022, emitido em 22/12/2022. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATANTE: J R CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.117.372/0001-20, denominada contratante, end. Estrada da Viana, 15-A, Alto do São Francisco, Zona Rural, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000. Neste ato representado pelo sócio José Domingos da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 576759961 SSP-MA, CPF nº 106.818.683-68, residente estrada de Viana, n 15-A, Alto do São Francisco, Vitória do Mearim – MA.

912  
110-2023  
RA

**CONTRATADO: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA**, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA nº 1100961410, inscrito no CPF sob o nº 080.286.053-20 e carteira de identidade 300623 SSP-MA, residente e domiciliado na vila local 202, qd 201.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada de 10 horas por semana.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de vigência deste contrato é de 22/12/2022 à 30/01/2024, podendo ser rescindido por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o foro da comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís – MA, 22 de dezembro de 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2717166/2022, emitido em 22/12/2022. Documento do Protocolo 3/4, anexado por concilia em



*[Handwritten signature]*  
CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
José Orlando Teixeira  
Engenheiro Civil  
CPF: 080 286 053-20  
CREA: 1100961410  
CONTRATADO

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Handwritten marks, possibly initials or a signature, located in the upper left quadrant of the page.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2717166/2022, emitido em 22/12/2022. Documento do Protocolo 3/4, anexado por concita em

Protocolo nº 913  
Processo nº 110-2023  
Handwritten signature

Handwritten marks, possibly initials or a signature, located in the lower left quadrant of the page.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**CONTRATANTE: J R CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.117.372/0001-20, denominada contratante, end. Estrada da Viana, 15-A, Alto do São Francisco, Zona Rural, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000. Neste ato representado pelo sócio José Domingos da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 576759961 SSP-MA, CPF nº 106.818.683-68, residente estrada de Viana, n 15-A, Alto do São Francisco, Vitória do Mearim – MA.

nº 914  
ano nº MD-2023  
RA

**CONTRATADO: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA**, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA nº1100961410, inscrito no CPF sob o nº 080.286.053-20 e carteira de identidade 300623 SSP-MA, residente e domiciliado na vila local 202, qd 201.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada de 10 horas por semana.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de vigência deste contrato é de 22/12/2022 á 17/01/2024, podendo ser rescindido por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o foro da comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís – MA, 22 de dezembro de 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2717166/2022, emitido em 22/12/2022. Documento do Protocolo 4/4. anexado por concitar em



*[Handwritten signature]*  
CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
José Orlando Teixeira  
Engenheiro Civil  
CPF: 080 286 053-20  
CREA: 1100961410  
CONTRATADO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten marks

Handwritten mark



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2717166/2022, emitido em 22/12/2022. Documento do Protocolo 4/4, anexado por concita em

Handwritten text: 915, 110-2023, and a signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**823291/2019**

Atividade concluída

9/16

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**  
Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190304236** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/12/2019** Baixada em: **05/12/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA** CPF/CNPJ: **63.441.836/0001-41**  
Endereço do contratante: **PRAÇA DR. CARLOS MACIEIRA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SANTA RITA** UF: **MA** CEP: **65145000**

Contrato: **N 004/2019** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 189.022,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO SEDE** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SANTA RITA** UF: **MA** CEP: **65145000**

Coordenadas Geográficas: **-3,142781, -44,321470**  
Data de início: **22/07/2019** Conclusão efetiva: **03/12/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA** CPF/CNPJ: **63.441.836/0001-41**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1313.40 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS 53 - EXECUCAO 1032.26 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1313.40 metro quadrado;**

**Observações**

ART REFERENTE A CONSTRUCAO DE UMA PRACA NO MUNICIPIO DE SANTA RITA-MA, NA MODALIDADE CONVITE N 004/2019.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **823291/2019**  
**06/12/2019, 13:53**  
**CAdwA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **CAdwA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida das Holandesas, Quadra 35, Lote 2, Dáhu, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [teleconosco@crea-ma.org.br](mailto:teleconosco@crea-ma.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/04/2023, às 16:43.






917  
110-2023  
RJ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS**, CNPJ: 25.453.894/0001-04, COM LOCALIZAÇÃO NA AV. DO COMERCIO S/N-BAIRRO-CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, COM SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**, CREA-1100961410-ENGENHEIRO CIVIL, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA, NA MODALIDADE CONVITE Nº 004/2019, PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22-07-2019 Á 03-12-2019, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO DESCRIMINADO.

DECLARO AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM CONCLUÍDOS E ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE SUA CONDUITA COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA RITA-MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019

  
**AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**  
Secretario Municipal de Administração e Finanças  
CPF: 927.641.693-53

Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. Nº: 65.145-000  
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 em emitida



Certidão nº 823291/2019  
16/04/2023, 16:43  
Chave de Impressão: CAdivA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas





PREFEITURA DE SANTA RITA  
ESTADO DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	147,70
1.3	93206	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	12,00
2.0		<b>ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>		
2.1	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	1271,92
2.2	CPU-002	MOBILIZAÇÃO	UN	1182,26
2.3	CPU-002	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1182,26
3.0		<b>SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM</b>		
3.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	1313,40
3.2	74154/001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 5M3. DMT 50 A 200M	m³	131,34
3.3	72874	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO. DMT 800 A 1.000 M	m³	164,18
3.4	74153/001	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª CATEGORIA	m²	131,34
3.5	41722	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m²	1313,40
4.0		<b>PISOS PRAÇAS</b>		
4.1	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1032,26
4.2	CPU-003	REGULARIZAÇÃO NIVELAMENTO, ESPALHAMENTO DA MITURA PERFIL ORGANICA- TOP SOIL	m²	232,06
4.3	CPU-004	TERRAPRETA PARA PAISAGIMO	m²	232,06
4.4	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	
4.5	CPU-005	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	18,42
4.6	CPU-005	PISO TÁTIL ALERTA EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	4,25
5.0		<b>QUIOSQUE</b>		
5.1		<b>MÓVIMENTO DE TERRA</b>		
5.1.1	72915	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	22,00
5.1.2	98995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	6,43
6.2		<b>INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA</b>		
6.2.1	95467	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO AREIA	m³	4,59

Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000  
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

918  
110-2023  
A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 em



Certidão nº 823291/2019  
16/04/2023, 16:43

Chave de Impressão: CAdwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas





**PREFEITURA DE SANTA RITA  
ESTADO DO MARANHÃO**

no nº 919  
nº 110-2023  
R

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 emita



Certidão nº 823291/2019  
16/04/2023 16:43  
Chave de Impressão: CADWA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas

5.2.2	95957	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	m³	1,84
5.2.3	95957	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO	m³	0,34
5.2.4	95957	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m³	0,55
5.2.5	95957	PILAR EM CONCRETO ARMADO	m³	0,42
5.2.6	74202/002	LAJE PARA PISO	m²	21,54
5.2.7	74190/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE DE LAJE	m²	21,54
<b>5.3</b>		<b>ALVENARIA</b>		
5.3.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	41,85
<b>5.4</b>		<b>ESQUADRIA DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO</b>		
<b>5.4.1</b>		<b>MADEIRA</b>		
5.4.1.1	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	1,00
5.4.1.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2015	m²	0,24
5.4.1.3	74136/001	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	m²	0,16
<b>5.5</b>		<b>PISOS</b>		
5.5.1	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	m²	14,85
5.5.2	87820	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	22,28
5.5.3	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	37,13
<b>5.6</b>		<b>REVESTIMENTO</b>		
5.6.1	87831	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	83,70
5.6.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	9,95

Praça Drº. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000  
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

*(Handwritten signatures and scribbles)*





**PREFEITURA DE SANTA RITA  
ESTADO DO MARANHÃO**

5.6.3	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1.2.8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2 ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	83,70
5.6.4	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	83,70
<b>5.7 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				
5.7.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,80
5.7.2	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,39
5.7.3	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,87
5.7.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2,00
5.7.5	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
5.7.6	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
5.7.7	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	1,00
5.7.8	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00
5.7.9	74093/001	VÁLVULA PE COM CRIVO BRONZE 1.1/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.7.10	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
5.7.11	CPU-006	CAIXA D'GUA EM FIBRA CAPACIDADE 1000 L	UN	1,00
<b>5.8 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				

Praça Drº. Carlos Macieira, 5/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000  
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

*[Handwritten signature]*



920  
110-2023  
RJ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 em emitida



Certidão nº 823291/2019  
16/04/2023, 16:43

Chave de Impressão: C-AdwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas



**PREFEITURA DE SANTA RITA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

921  
nº 110-2023  
RJ

5.8.1	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC. SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	M	7.03
5.8.2	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC. SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS AF_10/2015	M	0.33
5.8.3	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	1.48
5.8.4	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	5.01
5.8.5	88482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	3.00
<b>5.9</b>		<b>APARELHOS</b>		
5.9.1	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016	UN	1.00
5.9.2	CPU-007	APOIO PARA VASO DE DEFICIENTE	UN	1.00
5.9.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29.5 X 39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	1.00
5.9.4	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	1.00
5.9.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1.00
5.9.6	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1.00
<b>5.10</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
5.10.1	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	8.00
5.10.2	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	UN	8.00
5.10.3	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 emitida



Certidão nº 823291/2019  
16/04/2023, 16:43  
Chave de Impressão: CADMA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas

Praça Drª. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000  
C. N. P. J. Nº: 63.441.936/0001-41

*[Handwritten signatures]*





PREFEITURA DE SANTA RITA  
ESTADO DO MARANHÃO

5.10.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
5.10.5	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.10.6	CPU-008	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO	UN	1,00
5.10.7	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	109,26
5.10.8	91836	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,87
5.10.9	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
<b>5.11</b>		<b>PINTURA</b>		
5.11.1	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAO'S AF_06/2014	m²	83,70
5.11.2	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO'S AF_06/2014	m²	83,70
<b>6.0</b>		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
6.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,00
6.2	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	147,70
6.3	94261	EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	147,70
6.4	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO CIADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAO'S	m²	22,16
<b>7.0</b>		<b>PINTURA</b>		
7.1	88497	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAO'S AF_05/2014	m²	44,55
7.2	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO'S AF_06/2014	m²	44,55
<b>8.0</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
8.1	CPU-009	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1313,40

SANTA RITA-MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019

**AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**  
Secretario Municipal de Administração e Finanças  
CPF: 927.641.693-53

Praça Dr.º Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000  
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 16/04/2023, às 16:43.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 emitida



Certidão nº 823291/2019

16/04/2023, 16:43

Chave de Impressão: CA-AdwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas

922  
nº 110-2023  
A



Processo nº 923  
nº 110-2023  
A

# LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **EX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS**, CNPJ 25.453.894/0001-04, LOCALIZADA NA AVENIDA DO COMÉRCIO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 65.495-000, MIRANDA DO NORTE-MA E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, **JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA**, CREA-MA Nº 110096141-0 EXECUTARAM PARA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA**, CNPJ 63.441.836/0001-41, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CENTRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 22/07/2019 A 03/12/2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE

SÃO LUÍS-MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019

**ERONILDO MORAES DOS SANTOS**  
CREA-MA Nº 15042596-2  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 em



Certidão nº 823291/2019  
16/04/2023, 16:43

Chave de Impressão: CAdwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 1 folhas





Matr. nº 924  
Processo nº 110-2023  
Assinatura [assinatura]

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **J.R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada sob o CNPJ: 19.117.372/0001-20, firma estabelecida na situada na Estrada de Viana, nº 15-A, Alto São Francisco, CEP: 65.350-000 - Vitória do Mearim - MA, neste ato representado pelo seu administrador Sr. José Domingos da Silva. Portador do RG nº 57675995 SSP/MA. CPF nº 106.81.8.683-68, brasileiro, casado e empresário, EXECUTOU os serviços referentes à serviços de reforma e ampliação de escolas rurais e urbanas da rede municipal de ensino neste município de Pirapemas -MA, sob o acompanhamento do Engenheiro Civil, **José Orlando Teixeira**, CREA - MA nº 110096141-0.

**Objetivo do contrato:** foi o serviços referentes a serviços de Empresa para executar serviço de construção de praça no Município de Pirapemas/MA. Até o momentos os serviços estão sendo executados de maneira satisfatória com conforme planilha abaixo e não tem nada a reclamar da empresa contratada neste município

**CONTRATO Nº 065/2021**  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

Local de realização dos serviços: Pirapemas - MA.  
Período de realização: O objeto deste contrato será executado no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta dias) dias decorridos a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de Construção de Praça no município de Pirapemas/KA.		
02	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
03	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M2	16,00
04	<b>INFRA ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO</b>		
05	Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45cm base (15cm base de guia + 30cm base de sarjeta) X 22cm altura	M	1.953,57
06	Guia meio fio concreto moldado em loco em trecho reto com extrusora 11,5cm base X 22cm altura	M	1.863,92
07	Plantio de arvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00m	UN	19,00
08	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
09	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 3cm	M3	118,80
10	Piso industrial alta resistencia, espessura 12mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	M3	1.278,40
11	<b>DIVERSOS (BANCOS E LIXEIRAS</b>		
12	<b>BANCOS DE CONCRETO SEM ENCOSTO COM APOIO EM ALVENARIA L* 45CM</b>		
13	Escavacao manual de cavas de fundacao - fundacao bancos	M3	17,70

[assinatura]

[assinatura]



nº 925  
110-2023  
RJ

14	Concreto fck-30MPa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia media/brita 1) preparo mecânico com betoneira 400L.	M3	43,70
15	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 9x15x19cm, 1/2 vez assentado com argamassa cimento e areia 1:4	M2	86,59
16	Concreto armado fck 25MPa para assento do branco	M3	29,40
17	Chapisco cimento e areia 1:3	M2	47,25
18	Reboco coa argamassa de cimento e areia 1:4 e- 2ca	M2	47,25
19	Fundo selador acrílico em paredes, uma deaao	M2	47,25
20	Aplicacao manual de pintura coar. tinta latex acrilica em paredes, duas demãos	M2	47,25
21	Lixeira em polipropileno 50l com tubo de 2" <h> 1,10m) com pintura esmalte	IN	12,00
22	<b>CARAMANHAO DE CONCRETO</b>		
23	Escavacao manual de cavas de fundacao fundacao pilares concreto	M3	21,03
24	bloco de concreto fck 25MPa virado em betoneira, com lançamento	M3	21,03
25	Pergolados, pilares e vigas em concreto fck 25MPa virado em betoneira com lançamento	M3	21,02
26	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
27	Eletroduto rígido roscavel PVC DN 32mm (1"), para circuitos terminais	M	42,13
28	Eletroduto rígido roscavel PVC DN 20mm (1/2"), para circuitos terminais	M	5,00
29	Eletroduto rígido roscavel PVC DN 40mm (DN 1 1/4") para circuitos terminais	M	40,95
30	Eletroduto rígido roscavel pvc dn 25mm (3/4"), para circuitos terminais	M	255,70
31	Cabo de cobre flexível isolado 2,1>rci2, anti-chama 450/750V, para circuitos terminais	M	1752,70
32	Cabo de cobre flexível isolado 1(ton2, anti-chama 450/750V, para circuitos terminais	M	19,90
33	Haste de aterramento 5/8"x3,0Cm com conector	UN	15,00
34	Poste de aço conico continuo reto engastado h- 9m	UN	17,00
35	Luminaria aberta para iluminacao publica para lampada vapor de mercúrio ate 400w e mista ate 500w	UN	51,00
36	Lampada vapor metálico 400W	UN	51,00
37	Reator para lampada vapor de mercúrio uso externo 220V/400X	UN	51,00
38	Rele fotoelctrico para comando de iluminacao externa 220V/1000W fornecimento e instalacao	UN	17,00
39	Caixa de passagem 40x40x40cm com tampa e dreno brita	UN	31,00
40	Base de concreto simples fck- 25MPa incluindo preparo mecânico, lançamento e adensamento p/ poste 30x30x70cm	>13	0,92
41	Caixa de mediação para iluminacao publica padrao CEMAR	UN	1,00
42	Quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metalica para 18 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento o ir.stalacao	UN	1,00
43	Disjuntor monofasico 10 a 30A	UN	17,00
44	Dispositivo DR 2 polos sensibilidade de 30ma, corrente de 63A, tipo AC	UN	1,00
45	<b>ACESSIBILIDADE E PINTURA</b>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA  
CNPJ nº: 07.623.366/0001-66

926

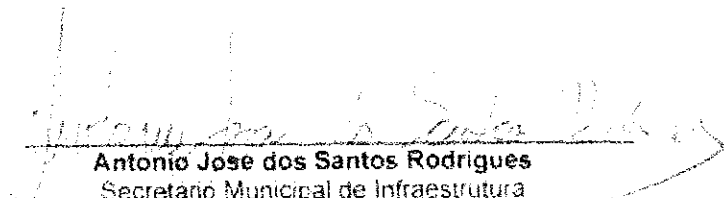
110-2023




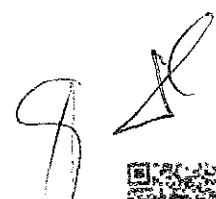
R

46	Piso tátil em ladrilho hidráulico 20x20cm, e- 2cm, tátil alerta ou direcional	M2	54,40
47	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	M2	2208,34

Atestamos, que tais prestações de serviços foram executadas de forma satisfatória, e não existem fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pirapemas - MA, 14 de Dezembro 2021.

  
**Antonio Jose dos Santos Rodrigues**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
CONTRATANTE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

927  
MO-2023  
RJ



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5110b4546aeef09df0c0ea4953b02d5e7259c436bd11adf07ef90c78283ee817** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **101217** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO JR PRAÇA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO JR PRAÇA"**, faz prova de que em **16/12/2022 17:18:27**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/12/2022 17:27:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2ª da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6cdfb417e0a10134f21f7689b63fbf35b5c7f1f634d42b5653598c8b71a163e9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AĞUSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**881768/2023**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

928

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**  
Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230619197** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/02/2023 Baixada em: 17/03/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI** CPF/CNPJ: **04.699.133/0001-59**  
Endereço do contratante: RUA NOVA MIRANDA Nº: 11  
Complemento: Bairro: NOVA MIRANDA  
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 518.676,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO CIDADES DE BACABEIRA E SANTA RITA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: SANTA RITA UF: MA CEP: 65145000  
Coordenadas Geográficas: -2.972238, -44.317203  
Data de início: 15/09/2022 Conclusão efetiva: 16/02/2023  
Finalidade:  
Proprietário: D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI CPF/CNPJ: 04.699.133/0001-59

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3472.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 8.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA 49 - Execução de obra 1736.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1736.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1736.00 metro;**

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE, CONFORME CONTRATO Nº 04/2022.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 881768/2023  
17/03/2023, 13:22  
2wddY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2wddY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/05/2023, às 19:03.

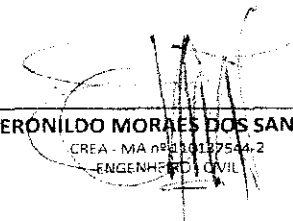
929  
110-2023  
A

# LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.051.351/0001-27, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, CREA-MA Nº 110096141-0, EXECUTARAM PARA A EMPRESA D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.699.133/0001-59, SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE EM SUAS PROPRIEDADES NAS CIDADES DE BACABEIRA E SANTA RITA-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS EXECUTADOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 15/09/2022 A 16/02/2023, DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

BACABEIRA-MA, 15 DE MARÇO DE 2023.

  
ERÓNILDO MORAES DOS SANTOS  
CREA - MA Nº 110137544-2  
ENGENHEIRO CIVIL

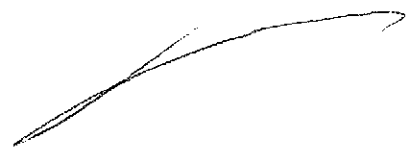
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881768/2023, em 17/03/2023 emitida

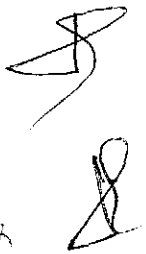


Certidão nº 881768/2023  
23/05/2023, 19:03

Chave de Impressão: 2wddY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 1 folhas









930  
110-2023

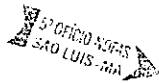
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM INTERESSAR, QUE A EMPRESA **CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 23.051.351/0001-27 SITUADA NA RUA NAZARE S/N BAIRRO-CENTRO CEP:65335-000 BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SRº JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, ENGº CIVIL-CREA: 1100961410, EXECUTARAM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE, NOS MUNICIPIOS DE BACABEIRA E SANTA RITA-MA, CONFORME CONTRATO Nº 04/2022, NO PERÍODO DE 15/09/2022 A 16/02/2023, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

ATESTO AINDA, QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS TÉCNICAMENTE DENTRO DO PRAZO E PADRÕES CONTRATADOS, NADA HAVENDO QUE DESABONE SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE ASSUMIDA.

Miranda do Norte-Ma, 10 de Março de 2023.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881768/2023, em 17/03/2023 em



*Daniel da Conceição Silva*  
**D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS**  
CNPJ: 04.699.133/0001-59  
Daniel da Conceição Silva  
CPF: 822.973.633-20  
ADMINISTRADOR

TABLETARIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) h(m)al(s) abaixo:  
DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA  
São Luís, 10/03/2023 15:04:30 7044  
Em Testemunho *Vanessa Guedes Araujo Freitas* da verdade  
Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJ-MA  
Selo: REC.FIR155118121F0EFLUSUS5F57 - Ass: 13.17.2  
Emol: R\$5,44 FEPF: R\$0,16 FADFP: R\$0,21 FEMPR: R\$0,21 Total: R\$6,02  
Consulte o valor de desta selo em site <http://s7.selo.tjma.jus.br>

Certidão nº 881768/2023  
23/05/2023, 19:03  
Chave de Impressão: 2wddy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 4 folhas

CNPJ: 04.699.133/0001-59  
R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA  
Fone: (98) 97001-0588 / Email: [ambientald2@hotmail.com](mailto:ambientald2@hotmail.com)







934  
110-2023  
A

**OBRA/PROJETO**  
**PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO/SEXTAVADO NOS**  
**MUNICÍPIOS DE BACABEIRA E SANTA RITA-MA**

**B.D.I.** 24,23%  
**Encargos Sociais**  
**Não Desonerado:**  
**Horista: 112,90%**  
**Mensalista: 70,87%**

Item	Descrição	Total
1	PROJETO EXECUTIVO	13.980,58
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	46.815,41
3	TERRAPLENAGEM	6.296,03
4	PAVIMENTAÇÃO	187.245,33
5	PASSEIO	162.020,88
6	DRENAGEM	93.865,52
7	SINALIZAÇÃO VIARIA	5.402,00
8	LIMPEZA FINAL	3.051,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881768/2023, em 17/03/2023 emitida



ORÇAMENTO SINTÉTICO					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			<b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO</b>		
1.1	0060	Próprio	PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00
2			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	28	Próprio	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA	MÊS	5,00
2.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	20,00
2.3	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	12,50
2.4	COMP. PROP 39	Próprio	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
3			<b>TERRAPLENAGEM</b>		

Certidão nº 881768/2023

23/05/2023, 19:03  
Chave de Impressão: 2wddy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 4 folhas

CNPJ: 04.699.133/0001-59  
R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA  
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com





nº 939  
nº 110-2023

3.1	5501906	SICRO3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	95,96
3.2	4011209	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	3472,00
4			PAVIMENTAÇÃO		
4.1	5502985	SICRO3	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	3472,00
4.2	4016008	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	M³	530,64
4.3	5914374	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	4778,88
4.4	5502978	SICRO3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	530,64
4.5	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M²	3472,00
5			PASSEIO		
5.1	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	1736,00
6			DRENAGEM		
6.1	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1736,00
6.2	2003376	SICRO3	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - FÔRMA DE MADEIRA	M	1736,00
7			SINALIZAÇÃO VIARIA		
7.1	COMP 2344	Próprio	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA *45 CM X 20 CM	UN	8,00
7.2	4526	ORSE	POSTE DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO, PESADO D=2" (50MM) ALTURA UTIL=2,50M, ALTURA TOTAL= 3.20M	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881768/2023, em 17/03/2023



Certidão nº 881768/2023  
23/05/2023, 19:03

Chave de Impressão: 2wvddy  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 4 folhas

CNPJ: 04.699.133/0001-59  
R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA  
Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





933  
110.2023

7.3	5213440	SICRO3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M	UN	8,00
7.4	5213863	SICRO3	SUPOORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00
8			LIMPEZA FINAL		
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	3472,00

*Faustino dos Santos Garcez Filho*  
 Faustino dos Santos Garcez Filho  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CONFEA Nº 110714944-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881768/2023, em 17/03/2023



Certidão nº 881768/2023

23/05/2023, 19:03

Chave de Impressão: 2wddy

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2023 e contém 4 folhas

CNPJ: 04.699.133/0001-59  
 R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA  
 Fone: (98) 97001-0588 / Email: ambiental2@hotmail.com

*[Handwritten signatures]*





934  
110-2023  
R

Prezado(a) **MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

**Apólice de Seguro Garantia nº 012792023000107757001775**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 3AF8254FE1AA3D73A5F7A8BE76061C4B

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 59F889143C2CAB154269CA66BD5B52C0

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792023000107757001775 - Nº ENDOSSO 00000  
CONTROLE INTERNO: 35325  
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMISSION: 23/05/2023  
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/numercado/regapolices/pesquisa.asp>.

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**n° 935  
n° 110-2023**Dados do Segurado**

Nome: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

CNPJ/CPF: 01.597.629/0001-23

Endereço: R DO COMERCIO

Número: 150

CEP: 65.973-000

Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Complemento:

Bairro: PARAISO

UF: MA

**Dados do Tomador**

Nome: JR CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ/CPF: 19.117.372/0001-20

Endereço: EST VIANA

Número: 15 - A

CEP: 65.350-000

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

Complemento:

Bairro: ALTO SAO FRANCISCO

UF: MA

**Limite Máximo de Garantia até o valor de**

R\$ 7.394,10

(SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

**Objeto da Apólice**

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital Tomada de Preços nº 007/2023 - Processo Administrativo nº 110/2023.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep nº 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Folha nº

936

Ano nº

110-2023

**Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia****Modalidade:** LICITAÇÕES - CIRC. 662**Importância Segurada:** R\$ 7.394,10**Vigência:** 23/05/2023 - 24/07/2023**Prêmio:** R\$ 150,00**Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia****Cobertura Adicional:** Não Contratada**Importância Segurada:** R\$ 0,00**Vigência:** Não Contratada**Prêmio:** R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.



**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

937

110-302

A

**Demonstrativo do prêmio (R\$)**



Prêmio Líquido: R\$ 150,00  
Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00  
IOF: R\$ 0,00  
Prêmio Total: R\$ 150,00

**Forma de Pagamento**



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)  
Parcelamento: à vista  
Parcela: 01 Valor: R\$ 150,00 Vencimento: 30/05/2023

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**Dados Corretor**



Corretor: NOVAJUBILATO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

SUSEP: 202077830

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

938

110-2023

**Condições Especiais**

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

**GLOSSÁRIO**

**Administração Pública:** conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

**Apólice:** documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

**Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice:** Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

**Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

**Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

**Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo):** conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

**Condições Gerais do Seguro Garantia:** conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

**Condições Especiais:** conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

**Condições Particulares:** conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

**Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la):** conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na



**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**939  
110-2022

harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à integral das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.



Número: 940  
Data: 11.0.2023

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

**REsp 1.303.374-ES:** recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

**Responsabilidade In Vigilando:** Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

**Segurado:** credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

**Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

**Seguro Garantia:** seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

**Seguro Garantia: Segurado – Setor Público:** Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

**Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

**Súmula 229:** súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização a seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

**SUSEP:** autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

**Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

**Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Apólice.

## 1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.



**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

941  
110-2022  
RT

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

**2. Forma de Contratação**

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662****3. Coberturas Legais Obrigatórias**

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

**4. Exclusões**

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.



**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

943  
110-2023

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

**5. Valor da Garantia**

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

**6. Prêmio de Seguro**

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao



**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

\*\*\*\*\*285/365\*\*\*\*\*88%\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*300/365\*\*\*\*\*90%\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*315/365\*\*\*\*\*93%\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*330/365\*\*\*\*\*95%\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*345/365\*\*\*\*\*98%\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*365/365\*\*\*\*\*100%\*\*\*\*\*

nº 945  
s/nº 110-2023  
R

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido **COMPROVADAMENTE** recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

**7. Vigência do Seguro**

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**n.º 946  
110-2023

(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

**8. Outras Alterações de Cobertura**

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

**9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro**



**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

nº 947

sinº MD-2023

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, **CONJUNTAMENTE**:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será



**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

nº 948  
 nº 110-2023  
 [assinatura]

suspensão, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão. [assinatura]

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

1. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade em vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

**10. Indenização**

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito

[assinaturas]



9/19  
110-2023

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

(i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

### 12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**nº 950  
data: 11.0.2023  

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta, ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora; nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

**13. Concorrência de Garantias**

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

**14. Concorrência de Apólices**

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

**15. Proteção de Dados**

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

**16. Conflito de Interesses**

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou



nº 954  
110-2023

**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

peçoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

### 17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

### 18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogenerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

### 19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

### 20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.com.br](http://www.susep.com.br) por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – [contato@sombbreroseguros.com.br](mailto:contato@sombbreroseguros.com.br)) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – [ouvidoria@sombbreroseguros.com.br](mailto:ouvidoria@sombbreroseguros.com.br)), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).

952  
110-2023  
R



**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

953  
110-2023  
R1

**Condições Particulares**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.



nº 954  
110-2023  
A

Processo Administrativo nº 0110/2023  
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 23/05/2023  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO**

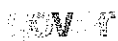
**À: C. P. L. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA**  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei que **cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, referente à Tomada de Preços nº 007/2023, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Vitória do Mearim/MA, 23 de maio de 2023  
Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



JOSE DOMINGOS DA SILVA  
Data: 23/05/2023 20:51:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*(Handwritten signature and scribbles)*





Processo nº 955  
Processo nº 110-2023  
Assinatura [assinatura]

**Processo Ad Processo Administrativo nº 0110/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 23/05/2023**  
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**


**À: C. P. L. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA**  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023**

Prezados Senhores,

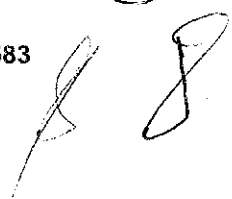

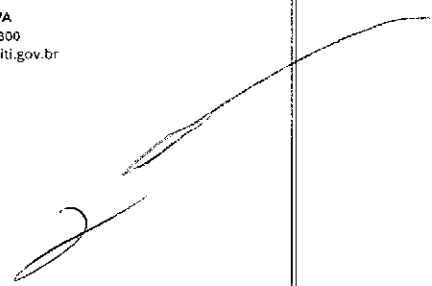
A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação em epígrafe, em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/1993, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Vitória do Mearim/MA, 23 de maio de 2023  
Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 JOSE DOMINGOS DA SILVA  
Data: 23/05/2023 20:48:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583  
Email: jrservicos22022@gmail.com





956  
nº 110-2023  
A

Processo Administrativo nº 0110/2023  
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 23/05/2023  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À: C. P. L. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA  
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68 sob as penas da lei, para todos os fins, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como **Empresa de Pequeno Porte** e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro indicando que se enquadra como EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Vitória do Mearim/MA, 23 de maio de 2023  
Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
JOSE DOMINGOS DA SILVA  
Data: 23/05/2023 20:48:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583  
Email: jrservicos22022@gmail.com



957  
110-2023  
R

**Processo Administrativo nº 0110/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 23/05/2023**  
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**  
**(DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88)**

**À: C. P. L. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO - MA**  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68 sob as penas da lei, para todos os fins, DECLARA a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade da declaração, resultará na inabilitação desta empresa a caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sempre juízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 23 de maio de 2023  
Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
JOSE DOMINGOS DA SILVA  
Data: 23/05/2023 20:48:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583  
Email: jrservicos22022@gmail.com